



Ofício nº 29/2013/AFINCA

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado de Saúde



Assunto: Solicitação para que se acelerem os trâmites administrativos para a realização de concurso público na Carreira de Ciência e Tecnologia em substituição a terceirizados irregulares

Senhor Ministro,

1. A Associação de Funcionários do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (AFINCA) vem atuando em defesa dos interesses do corpo funcional do INCA há 28 anos;
2. A Diretoria AFINCA vem se empenhando, há quase duas décadas, na sensibilização do Poder Público quanto à necessidade de substituição de “terceirizados irregulares” (terminologia adotada pela Controladoria Geral da União) por servidores públicos concursados na Carreira de Ciência e Tecnologia (C&T);
3. A justeza desse intento finalmente foi reconhecida por todos os órgãos de fiscalização e controle, levando à substituição de parte dos terceirizados por meio de concurso público para o Inca, realizado em 2010. Ante a impossibilidade de substituição de todos os terceirizados irregulares, tornou-se urgente à criação de novas vagas para cumprir esse objetivo específico, conforme Exposição de Motivos Ministerial (EM nº 00189/2012 MP, de 28 de agosto de 2012), assinada pela ministra Mirian Belchior: “O objetivo da criação de cargos da Carreira de Ciência e Tecnologia para o Instituto Nacional de Câncer - INCA é o de promover a substituição da totalidade da força de trabalho terceirizada contratada em desacordo com a legislação por intermédio da Fundação Ary Frauzino, conforme compromisso firmado em audiência ocorrida na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, no dia 14 de dezembro de 2011, bem como para o atendimento ao Acórdão nº 1.193, de 11 de julho de 2006, do Tribunal de Contas da União”.
4. Tal ação, Vossa Excelência, em nome da correição na administração pública, levou a presidente da República, Dilma Rousseff, a publicar a Lei 12.823, de 5 de junho de 2013, criando cargos no executivo, entre eles para a Carreira de C&T.

1



AFINCA - ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
Rua Washington Luiz, 9, Salas 1003/1004, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
CEP 20230-900, Tel./Fax: (21) 3207-1147 / 2224-4560 / 3970-2196
Sítio: www.afinca.org.br E-mail: atendimento@afinca.org.br

5. Por isso, a AFINCA vem solicitar a Vossa Excelência que sejam acelerados os trâmites de realização do concurso público na Carreira de C&T e assim seja possível substituir, nas palavras da titular MPOG, a “totalidade da força de trabalho terceirizada contratada em desacordo com a legislação”. Dessa forma, garante-se o funcionamento administrativo do Inca e o atendimento a seus usuários. Apelamos a Vossa Excelência que não permita que tais vagas destinadas ao Inca tenham outro destino que não atender ao principal órgão de referência em câncer do País.

Atenciosamente,

Dalva Patrocínio

Presidente da AFINCA (biênio 2013-2015)

c/cópia
Secretaria Executiva do MS
Marcia Amaral
Direção-Geral do INCA
Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva